

CE N° SESI/GEDEC 10806/22

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

Referência: CONVITE nº0155/22 - contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR LOTE, de empresa especializada no ramo de construção civil e de engenharia mecânica, para fornecimento de material, mão de obra e Projeto "as built" para serviços de execução de duas plataformas metálicas para treinamento de trabalho em altura nas unidades: SENAI Itajaí, Rua Henrique Vigarani, 163 - Barra do Rio, Itajaí – SC e SENAI São Miguel do Oeste, R. Barão do Rio Branco, 220 - Agostini, São Miguel do Oeste – SC, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,
seguem respostas aos questionamentos enviados por fornecedor interessado na licitação em referência, conforme segue:

ESCLARECIMENTO 01:

Data de recebimento do pedido de esclarecimento: 14/04/2022

"Bom Dia,

Com relação a licitação Nº 0155/22 (CV0155/22 - SESI/SC), solicito esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação, sobre os itens da licitação supracitada, relacionados abaixo:

1- No memorial descritivo plataforma NR 35 do Edital 0155/2022, cita que todo material deve ser galvanizado a fogo, porém no item 5.6 cita que a estrutura deve ser jateada e 100% pintada. Como é exigido a pintura de proteção da estrutura (fundo e acabamento), ainda sim é necessário o processo de Galvanização?

2- No projeto executivo da Plataforma treinamento NR35, é representado 1x tripé para trabalho em espaço confinado NR33, porém esse item não é especificado no edital e nem no memorial. É necessário considerar esse item no orçamento? Se positivo, qual seria a especificações básicas?

3- No edital cita a forma de pagamento por forma de medição. Porém não fica claro como será esse processo, e como seria dividido estas medições no decorrer do projeto.

4- No memorial cita que a fundação e sapata seguindo projeto. O furo para sapata deverá ser feito até achar um solo firme geralmente ficando na faixa de 1,5metros. A contratada deverá executar a fundação (Sapata) conforme especificações, porém, caso seja observado durante a execução a necessidade de alteração da concepção da fundação, essa alteração será avaliada pela Contratante? Já existe algum relatório de sondagem dos terrenos para avaliação / conferência do tipo de fundação necessário conforme o solo?"

RESPOSTA:

1. A informação do Memorial Descritivo no item 5.6.1 sobre a preparação da superfície para pintura, é genérica: "O preparo da superfície varia de acordo com o substrato, mas em geral, recomenda-se a lavagem com hidrojateamento de alta pressão para remover resíduos." Esta informação se aplica para o caso de superfícies antigas, que necessitam de remoção de tinta. No caso da estrutura metálica objeto deste certame, por se tratar de material galvanizado a fogo, o jateamento é dispensado. Quanto aos processos de



galvanização a fogo e posterior pintura de proteção da estrutura, estes são totalmente indispensáveis e fazem parte do escopo do objeto em licitação.

2. O tripé para trabalho em espaço confinado NR 33 será fornecido pelo Sesi, e conforme item 6.14.a do Edital, não faz parte do objeto da licitação: "6.14 – Havendo divergências entre projetos e memoriais serão adotados os seguintes critérios: a) Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;"
3. O processo de pagamento por medição está discriminado no **ANEXO XI - Minuta do Contrato - CLÁUSULA 8a -DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**
4. O Projeto Executivo das fundações foi desenvolvido considerando que as maiores cargas sobre a fundação serão de tração, devido aos esforços de vento, e devido aos baixos esforços de compressão, considerou-se a inexigibilidade de verificação da resistência do solo a compressão. A fundação deverá ser executada conforme o Projeto Executivo, exceto que se verifique alguma situação extraordinária quanto a resistência do solo, neste caso, a alteração do Projeto e respectivos custos e prazos deverão ser negociados com a fiscalização da CONTRATANTE em caráter de aditivo. O item 5.2 do Memorial Descritivo contém um erro quanto a atribuição da responsabilidade da execução da fundação, observar a ERRATA 001/2022 publicada.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura Eletrônica
19/04/2022 14:11 UTC

 *Lawrence Brasil de Oliveira*

910.***.***.72
lawrence brasil de oliveira

ASSINATURAS

**Esclarecimento CV nº 0155/2022**

CHAVE: 4323D127636AA0E3C7B09A75370E91276F34F3B91CFAB0D077FF3BF39A44EB60

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

lawrence brasil de oliveira

lawrence.oliveira@fiesc.com.br

Assinado em: 19/04/2022 11:12:03 (BRT)

IP: 187.94.97.162

Geolocalização: -27.5974055, -48.4887321

Assinatura Eletrônica
19/04/2022 14:11 UTC

 *Lawrence Brasil de Oliveira*

910.***-***-72
lawrence brasil de oliveira

Eventos da coleta

Criação	19/04/2022 10:59:27 (BRT)
Conclusão	19/04/2022 11:12:02 (BRT)